



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 08/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 14/10/2015 14:15:38

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	66.154.041,39
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	66.154.041,39
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	25.194.849,18
Depósitos:	47.382,02
Títulos Públicos:	17.580.341,37
Títulos Privados:	0,00
Ações:	7.441.420,80
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	126.954,15
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-1.249,16
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	40.959.192,20
01.611.293/0001-06	14.973.901,07
03.399.411/0001-90	2.570.671,13
18.959.680/0001-30	14.970.219,83
00.832.435/0001-00	2.348.537,27
16.892.122/0001-70	371.779,98
12.565.062/0001-20	565.454,60
09.087.455/0001-60	3.702.979,93
17.419.592/0001-83	631.602,36
19.670.733/0001-61	402.466,85
06.041.290/0001-06	421.579,13

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.